



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2009

*Defere remoção ao Meritíssimo Juiz do Trabalho
Substituto Vanderlei Avelino Rodrigues, da 5ª
Região para a 9ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia trinta de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Delza Karr, Marama Carneiro, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Maria de Lourdes Linhares, Yara Trindade, Graça Boness, Alcino Felizola e Jéferson Muricy**, considerando as disposições do art. 93, inciso VIII-A c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução 21/2006 do CSJT;

RESOLVE, por unanimidade, **deferir** o requerimento formulado pelo Meritíssimo Juiz Substituto deste TRT da 5ª Região, Juiz **VANDERLEI AVELINO RODRIGUES**, de **remoção** para o **Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de novembro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

*Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada
no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,
edição 02.12.09.
Em 03.12.2009*

*Suzana Pereira
Diretora da Sec. Geral do Pleno e Órgão Especial*